



INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Aprova a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 303, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0116-03/2021, que indica valores para Receitas Correntes, Despesas com Fundo de Apoio e CSC, bem como limites estratégicos para aplicação dos recursos do Conselho e nos termos da Deliberação n. 26/2023-CAF;

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2023, por área e projeto, conforme segue:

I – Gerência Geral

- Gestão Estratégica: o valor de R\$ 659.304,11 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e onze centavos);
- Embasamento Jurídico: o valor de R\$ 277.299,79 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos);
- Assistência Técnica: o valor inicial de R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais);
- Concessão de Patrocínios: o valor inicial de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- Patrimônio: o valor inicial de R\$105.500,00(cento e cinco mil e quinhentos reais).

II - Área de Administração e Recursos Humanos

- Gestão de Recursos Humanos: o valor de R\$ 25.844,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais);
- Capacitações Diversas da Equipe: o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil);
- Organização e Manutenção da Sede: o valor R\$ 688.910,11 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e onze centavos);
- Estruturação e Adequação da Sede: o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)



III - Área de Planejamento e Finanças

- a) Sustentabilidade Financeira: o valor de R\$ 614.159,60 (seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);
- b) Reserva de Contingência: o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um reais);
- c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor de R\$ 54.245,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);
- d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor de R\$ 415.372,71 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos);
- e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor de R\$ 99.829,16 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos);

IV - Área Técnica

- a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor de R\$ 700.753,20 (setecentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

V - Área de Fiscalização

- a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor de R\$ 902.382,06 (novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos);

VI - Assessoria de Comunicação:

- a) Divulgação Institucional: o valor de R\$ 527.764,61 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos);
- b) Eventos: Aulas Magnas, Exposições, Palestras e Seminários: o valor de R\$ 13.698,84 (treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos);

VII - Plenário e Comissões

- a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor de R\$ 265.099,78 (duzentos e sessenta e cinco mil e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);
- b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- c) Representações em Instâncias Públicas: o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O total Programado do Planejamento Orçamentário para 2024 terá o valor de R\$ 6.084.263,58 (seis milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R\$ 5.849.263,58 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e Receitas de Capital de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO



145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
GIOVANA SANTOS		FAVORÁVEL
FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM	Flávia Bukzem	FAVORÁVEL
David Alves S. C. de Lacerda		Favorável
ANDREY A. MACEDO		FAVORÁVEL
Juliana Guimarães		Favorável
ANNA CAROLINA CRUZ		FAVORÁVEL
ROBERTO CINTRA CAMPOS		FAVORÁVEL

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 145ª Plenária Ordinária

Data: 23/11/2023

Matéria em Votação: Deliberação 303 - Aprova a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

Resultado da Votação: () Sim () Não () Abstenções () Ausências () Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO